




CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

LEI MUNICIPAL nº 4.061, de 22 de dezembro de 2020.

Publicado por afixação no painel de informações
da casa, de 22/12/2020 a 06/01/2021

Diretor Legislativo

Que denomina de Claudio Bandeira de Souza a via ainda sem nome, situada nesta Cidade.


A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 34, IV e art. 60, §3º e §6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte


LEI

Art. 1º. Passa a ser chamada de Claudio Bandeira de Souza a via ainda sem nome situada entre as Ruas Waldemar Pereira de Vargas e Tomás Édson no Bairro Boa Vista, próximo ao “Campo da Associação de moradores Bela Vista”, conforme o mapa em anexo;

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Sapucaia do Sul, 22 de dezembro de 2020.


GERVÁSIO SANTANA
Vereador Secretário


RAQUEL MORAES
(Raquel do Posto)
Vereadora Presidente